

A MESA DIRETORA

Deputado **RICARDO MOTTA**
PRESIDENTE

Deputado **GUSTAVO CARVALHO**
1º VICE-PRESIDENTE

Deputado **LEONARDO NOGUEIRA**
2º VICE-PRESIDENTE

Deputado **GUSTAVO FERNANDES**
1º SECRETÁRIO

Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**
2º SECRETÁRIO

Deputado **VIVALDO COSTA**
3º SECRETÁRIO

Deputado **GEORGE SOARES**
4º SECRETÁRIO

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado
de Comissão da Assembleia
do Governador do Estado
do Tribunal de Justiça
do Tribunal de Contas
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações
Requerimentos Sujeitos à Deliberação
do Plenário

Atas

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULARES

DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)-Pres.
DEPUTADO KELPS LIMA (SDD)-Vice
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PMDB)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)
DEPUTADO AGNELO ALVES (PDT)

SUPLENTES

DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)
DEPUTADO VIVALDO COSTA (PROS)
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)

02 - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR

TITULARES

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PROS)-Pres.
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)-Vice
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)
DEPUTADO GILSON MOURA (PROS)

03 - COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

TITULARES

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)-Pres.
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)-Vice
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)

SUPLENTES

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)
DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)
DEPUTADO VIVALDO COSTA (PROS)

04 - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO

TITULARES

DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)-Pres.
DEPUTADO VIVALDO COSTA (PROS)-Vice
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)

SUPLENTES

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)

05 - COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

TITULARES

DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)-Pres.
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PROS)-Vice
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSD)

SUPLENTES

DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)
DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN)
DEPUTADA GESANE MARINHO (PSD)

06 - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

TITULARES

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)-Pres.
DEPUTADO GILSON MOURA (PROS)-Vice
DEPUTADA GESANE MARINHO (PSD)

SUPLENTES

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PROS)
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PMDB)
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSD)

07 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

TITULARES

DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)-Pres.
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)-Vice
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO KELPS LIMA (SDD)
DEPUTADO AGNELO ALVES (PDT)
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)

08 - COMISSÃO DE SAÚDE

TITULARES

DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN)-Pres.
DEPUTADO FÁBIO DANTAS (PCdoB)-Vice
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)

SUPLENTES

DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PROS)
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)

ATOS ADMINISTRATIVOS

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 003/2014-PGAL

A PROCURADORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 051, de 27 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de novembro de 2012,

RESOLVE:

APROVAR a tabela de férias, anexa, dos Procuradores, Assessores Técnicos Legislativos e Assessores Técnicos Administrativos, lotados no Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, referente aos exercícios 2012, 2013 e 2014, a serem usufruídas em março/2014.

REGISTRE-SE na Divisão de Assuntos Funcionais,

PUBLIQUE-SE no Boletim Oficial da Assembleia,

COMUNIQUE-SE.

Gabinete da Procuradora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, 03 de fevereiro de 2014.

Rita das Mercês Reinaldo
Procuradora Geral

	MARÇO/2014;		
153.379-7	ERICK WILSON PEREIRA	2014	03.03.14 a 01.04.14
009.293-2	GEORGE QUEIROZ DA CUNHA	2013	03.03.14 a 01.04.14
009.241-0	HUMBERTO COSTA DIAS	2014	03.03.14 a 01.04.14
066.441-3	ISRAEL FERREIRA NUNES NETO	2012	03.03.14 a 01.05.14
160.413-9	JOÃO NUNES JÚNIOR	2012	03.03.14 a 01.04.14
010.312-8	JOSÉ AUGUSTO FREITAS DO RÊGO	2013	03.03.14 a 01.04.14
157.732-8	LUIZ GONZAGA FREIRE	2013	03.03.14 a 01.04.14
067.039-1	MÁSPOLI CÂNCIO DE SOUZA	2014	03.03.14 a 01.04.14
001.615-2	SÉRGIO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO	2014	03.03.14 a 01.04.14
099.055-8	SÉRGIO EDUARDO DA COSTA FREIRE	2013	03.03.14 a 01.04.14

REGISTRE-SE na Divisão de Assuntos Funcionais,

PUBLIQUE-SE no Boletim Oficial da Assembleia,

COMUNIQUE-SE,

Gabinete da Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal 03 de fevereiro de 2014.

Rita das Mercês Reinaldo
Procuradora Geral

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2012 - FDM.

PROCESSO: 118/2011

CONTRATANTES: Fundação Djalma Marinho e STAFF Assessoria Empresarial, Empreendimentos e Serviços LTDA.

OBJETIVO: Prorrogação da Prestação de Serviço de apoio administrativo de MOTORISTA.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.

VALOR MENSAL: R\$ 13.750,50 (treze mil setecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 24 de Janeiro de 2014 a 23 de Janeiro de 2015.

Fundação Djalma Marinho, em Natal, 23 de Janeiro de 2014.

Testemunhas: Bruna de Medeiros Soares - CPF/MF: 055.775.644-84

Marcílio de Moraes Dantas Júnior - CPF/MF: 068.815.764-55

ATO HOMOLOGATÓRIO

O SECRETÁRIO GERAL DA FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA E RATIFICA**, todos os termos constante do Processo Nº 118/2011, tudo fulcrado no que dispõe o Aplicabilidade do que dispõe o art. 57, II da Lei Nº 8.666/93, com suas alterações.

Fundação Djalma Marinho, em Natal, 16 de Janeiro de 2014.

CÍCERO ANTÔNIO MOREIRA TORQUATO DE ALMEIDA
Secretário Geral

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2012 - FDM.

PROCESSO: 105/2011.

CONTRATANTES: FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO e TOP DOWN CONSULTORIA LTDA.

OBJETO: prorrogação dos serviços de locação de softwares para atender a demanda da Fundação Djalma Marinho.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II, da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores.

VALOR MENSAL: R\$ 13.300,00 (Treze mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA: 26 de Janeiro de 2014 a 25 de Janeiro de 2015.

Fundação Djalma Marinho, em Natal, 24 de Janeiro de 2014.

Testemunhas: Priscila da Escóssia Pegado Silva. CPF/MF: 009.564.394-03

Marcílio de Moraes Dantas Júnior. CPF/MF: 068.815.764-55

ATO HOMOLOGATÓRIO

O SECRETÁRIO GERAL DA FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA E RATIFICA**, todos os termos constante do Processo Nº 105/2011, tudo fulcrado no que dispõe o Art. 57, inciso II da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Fundação Djalma Marinho, em Natal, 22 de Janeiro de 2014.

CÍCERO ANTÔNIO MOREIRA TORQUATO DE ALMEIDA
Secretário Geral

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2012 - FDM.

PROCESSO: 122/2011.

CONTRATANTES: FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO e CONSÓRCIO OI AL-RN (TELEMAR NORTE LESTE S/A E TNL PCS S/A).

OBJETO: continuação dos serviços de telefonia fixo Comutado (STFC), nas modalidades de Serviço Local, Serviços de Longa Distância Nacional, Serviços de Longa Distância Internacional, Serviços de 0800, Serviços Especiais de Utilidade Pública, Serviço Móvel Pessoal (SMP), nas modalidades de Serviços de E-mail Móvel, Serviços de Acesso Internet Móvel, Serviços de Acesso GPRS/EDGE/3G e Serviços de Controle de Gastos Móveis, Serviço de Circuito de Internet (IP), Serviços de Comunicação de Dados, através de uma rede de comunicação exclusiva para a Fundação Djalma Marinho, com locação e manutenção dos equipamentos, conforme quantitativos registrados na Ata de Registro de Preço nº 028/2011.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II, da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 145.311,29 (cento e quarenta e cinco mil trezentos e onze reais e vinte e nove centavos)

VIGÊNCIA: 24 de Janeiro de 2014 a 23 de Janeiro de 2015.

Fundação Djalma Marinho, em Natal, 23 de Janeiro de 2014.

Testemunhas: Bruna de Medeiros Soares. CPF/MF: 055.775.644-84

Marcílio de Moraes Dantas Júnior. CPF/MF: 068.815.764-55

ATO HOMOLOGATÓRIO

O **SECRETÁRIO GERAL DA FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO**, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA E RATIFICA**, todos os termos constante do Processo Nº 122/2011, tudo fulcrado no que dispõe o Art. 57, inciso II da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Fundação Djalma Marinho, em Natal, 22 de Janeiro de 2014.

CÍCERO ANTÔNIO MOREIRA TORQUATO DE ALMEIDA
Secretário Geral

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO

ATO HOMOLOGATÓRIO

O **SECRETÁRIO GERAL DA FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO**, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA E RATIFICA**, todos os termos constante do Processo N° 004/2014, tudo fulcrado no que dispõe o art. 24, inciso XXII, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Fundação Djalma Marinho, em Natal, 22 de Janeiro de 2014.

CÍCERO ANTÔNIO MOREIRA TORQUATO DE ALMEIDA
Secretário Geral

ATO HOMOLOGATÓRIO

O **SECRETÁRIO GERAL DA FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO**, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA E RATIFICA**, todos os termos constante do Processo N° 005/2014, tudo fulcrado no que dispõe o art. 24, inciso XXII, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Fundação Djalma Marinho, em Natal, 22 de Janeiro de 2014.

CÍCERO ANTÔNIO MOREIRA TORQUATO DE ALMEIDA
Secretário Geral

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO

ATO HOMOLOGATÓRIO

O **SECRETÁRIO GERAL DA FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO**, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA E RATIFICA**, todos os termos constante do Processo N° 006/2014, tudo fulcrado no que dispõe o art. 24, inciso XXII, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Fundação Djalma Marinho, em Natal, 22 de Janeiro de 2014.

CÍCERO ANTÔNIO MOREIRA TORQUATO DE ALMEIDA
Secretário Geral

ATO HOMOLOGATÓRIO

O **SECRETÁRIO GERAL DA FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO**, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA E RATIFICA**, todos os termos constante do Processo N° 007/2014, tudo fulcrado no que dispõe o art. 24, inciso XXII, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Fundação Djalma Marinho, em Natal, 22 de Janeiro de 2014.

CÍCERO ANTÔNIO MOREIRA TORQUATO DE ALMEIDA
Secretário Geral

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO

ATO HOMOLOGATÓRIO

O **SECRETÁRIO GERAL DA FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO**, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA E RATIFICA**, todos os termos constante do Processo N° 008/2014, tudo fulcrado no que dispõe o art. 24, inciso XXII, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Fundação Djalma Marinho, em Natal, 22 de Janeiro de 2014.

CÍCERO ANTÔNIO MOREIRA TORQUATO DE ALMEIDA
Secretário Geral

ATO HOMOLOGATÓRIO

O **SECRETÁRIO GERAL DA FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO**, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA E RATIFICA**, todos os termos constante do Processo N° 009/2014, tudo fulcrado no que dispõe o art. 24, inciso XXII, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Fundação Djalma Marinho, em Natal, 22 de Janeiro de 2014.

CÍCERO ANTÔNIO MOREIRA TORQUATO DE ALMEIDA
Secretário Geral

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO

ATO HOMOLOGATÓRIO

O **SECRETÁRIO GERAL DA FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO**, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA E RATIFICA**, todos os termos constante do Processo N° 010/2014, tudo fulcrado no que dispõe o art. 24, inciso XXII, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Fundação Djalma Marinho, em Natal, 22 de Janeiro de 2014.

CÍCERO ANTÔNIO MOREIRA TORQUATO DE ALMEIDA
Secretário Geral

ATO HOMOLOGATÓRIO

O **SECRETÁRIO GERAL DA FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO**, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA E RATIFICA**, todos os termos constante do Processo N° 014/2014, tudo fulcrado no que dispõe a Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, combinada com a Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 e suas alterações posteriores.

Fundação Djalma Marinho, em Natal, 23 de Janeiro de 2014.

CÍCERO ANTÔNIO MOREIRA TORQUATO DE ALMEIDA
Secretário Geral

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO

ATO HOMOLOGATÓRIO

O **SECRETÁRIO GERAL DA FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO**, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA E RATIFICA**, todos os termos da inexigibilidade de licitação constante do Processo Nº 015/2014, tudo fulcrado no que dispõe o Art. 25, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Fundação Djalma Marinho, em Natal, 23 de Janeiro de 2014.

CÍCERO ANTÔNIO MOREIRA TORQUATO DE ALMEIDA
Secretário Geral

ATO HOMOLOGATÓRIO

O **SECRETÁRIO GERAL DA FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO**, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA E RATIFICA**, todos os termos da inexigibilidade de licitação constante do Processo Nº 017/2014, tudo fulcrado no que dispõe o Art. 25, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Fundação Djalma Marinho, em Natal, 04 de Fevereiro de 2014.

CÍCERO ANTÔNIO MOREIRA TORQUATO DE ALMEIDA
Secretário Geral